



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 020/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 17:35 hrs, na sala de reuniões da câmara municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se ordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, que INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL -REFIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo, lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 06 de março de 2019.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


ENIO LUIS FOLIATTI
Relator


VIRO LERNER
Membro